



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fls.N.º 30

Paço Municipal Natalino Crispini

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 662/2007 De 04 de junho de 2007.

“Dispõe sobre a Alteração e Inclusão de Anexos no PPA – Plano Plurianual, período 2006 a 2009”.

O Prefeito Municipal de Pereiras, **FLÁVIO PASCHOAL**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Programa 0011 (Administração de Obras e Serviços), constante do Anexo II, do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, Lei Municipal nº 639/06, no campo “custo total estimado” para o Programa no valor de R\$ 4.267.000,00 passa para o valor de R\$ 4.208.200,00 e o Projeto 1012 (Construção de Casas e Loteamentos Populares), constante do Anexo III, da mesma Lei referida acima, no campo “Custo Financeiro Total”, no valor de R\$ 1.380.000,00 passa para o valor de R\$ 1.321.200,00, e no campo “Custo Financeiro por Exercício”, no exercício de 2007, no valor de R\$ 300.000,00 passa para R\$ 280.400,00, no exercício de 2008, no valor de R\$ 300.000,00 passa para R\$ 280.400,00 e, no exercício 2009, no valor de R\$ 300.000,00 passa para R\$ 280.400,00.

Artigo 2º - O Programa 0002 (Supervisão e Coordenação Superior), constante do Anexo II, do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, Lei Municipal nº 639/06, no campo “Custo Total Estimado para o Programa”, no valor de R\$ 5.583.000,00, passa para o valor de R\$ 5.641.800,00.

Artigo 3º - Fica incluído no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, a atividade 2043 (Manutenção da Unidade de Atendimento Judiciário) constante do Anexo III, no campo: “Custo Financeiro Total” com valor de R\$ 58.800,00 e no campo “Custo Financeiro por Exercício”, em 2007, com valor de R\$ 19.600,00; em 2008, com valor de R\$ 19.600,00 e, em 2009, com valor de R\$ 19.600,00.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Secretário